



ATO DELIBERATIVO Nº 765/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, *b*, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO o dever institucional da Assembleia Legislativa no acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo Administrativo nº 01611/2015, com a documentação comprobatória do exercício de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Deputada Estadual ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, cujo nome parlamentar é LAIS NUNES, declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, como contribuinte obrigatória, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de

fevereiro de 2015.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Dep. José Albuquerque – Presidente

Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente

Dep. Daniel Oliveira – 2º Vice-Presidente

Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário

Dep. Manoel Duca – 2º Secretário

Dep. João Jaime – 3º Secretário

Dep. Joaquim Noronha – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 10/04/2015.